



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 64/2018
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2018
AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 03/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2018

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS
DROGAS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC.**

Modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2018 ao Projeto de Lei nº 19/2018, que passara a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º A Programação da “Semana Municipal de Prevenção às Drogas” será realizada pela Prefeitura Municipal, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, Educação, CRAS, Associações de Moradores de Bairros, Igrejas e Conselhos Municipais.~~

Art. 2º A Programação da “Semana Municipal de Prevenção às Drogas” será realizada pela Prefeitura Municipal, em parceria com as secretarias municipais de Saúde, Educação, *Esporte e Lazer*, CRAS, Associações de Moradores de Bairros, Igrejas, Conselhos Municipais, *Polícia Militar e Corpo de Bombeiros*.

Plenário, 20 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>